



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.244 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o lamentável passamento do Sr. Luiz Carlos Marques;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada,
sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade como Vereador,
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Presidente do Conselho Deliberativo da
Associação Atlética Caldense;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos
gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **Sr. Luiz Carlos Marques**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2023.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Secretário Municipal de Governo